SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PET no RECURSO EM HABEAS CORPUS Nº 120662 - CE (2019/0344757-3)

RELATOR	**:**	**MINISTRO SEBASTIÃO REIS JÚNIOR**
REQUERENTE	:	MARCOS DA SILVA PEREIRA (PRESO)
ADVOGADO	:	DAYVIS DE OLIVEIRA LOPES - CE014119
REQUERIDO	:	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

DESPACHO

Cientifique-se o requerente sobre a necessidade de pleitear providências de prevenção da Covid-19, nos termos da Recomendação n. 62/CNJ, primeiramente, perante o Juízo de primeiro grau, mais próximo das partes, dos fatos e da ação penal.

Publique-se.

Brasília, 01 de abril de 2020.

Ministro Sebastião Reis Júnior
Relator

Edição nº 2883 - Brasília, Disponibilização: Quinta-feira, 02 de Abril de 2020 Publicação: Sexta-feira, 03 de Abril de 2020
Documento eletrônico VDA25002808 assinado eletronicamente nos termos do Art.1º §2º inciso III da Lei 11.419/2006
Signatário(a): MINISTRO Sebastião Reis Júnior Assinado em: 01/04/2020 20:07:55
Publicação no DJe/STJ nº 2883 de 03/04/2020 (Aguardando confirmação da publicação). Código de Controle do Documento: e97cbd3e-3a21-4b55-ad84-848f153ec513